

PORTARIA Nº 124

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LÚCIO BATISTA ARANTES, Juiz Eleitoral da 44ª zona, com sede em PLANALTINA, para funcionar no processo de nova inscrição eleitoral no qual é impedido o Dr. ADONIDES MENDES, Juiz Eleitoral da 19ª zona, com sede em LUZIÂNIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de outubro de 1.957.

  
(DESOR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Justiça*  
*10-10-57*  
*E. Bayola*